

Lei nº 147/58

A Câmara Municipal de Guarapari
decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para auxílio na reforma da Igreja de Rio Grande.

Art. 2º - Os recursos para cobrir tal despesa, adirão do possível exesto de arrecadação deste exercício.

Art. 3º - Renova-se as disposições, em contrário.

Guarapari, 29 de Novembro de 1958

Joaquim Nêves Filho
Presidente da Câmara
Secretaria da Câmara
Bacurama Eliza de Oliveira